2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023

Código registro TCE: 7287BBE4C66A85F3FF8EBD5162AB118D8FFC0502

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sra. Lenita Dadalt Fontana, CPF n.°065.754.989-49.

CONTRATADA: 33.758.563 LEOCIR CIARNOSKI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.758.563/0001-00, com sede a Rua Luiz Dorini, S/nº Bairro Chiruca da cidade de Erval Velho/SC, neste ato representada pelo seu titular Sr. Leocir Ciarnoski, CPF n.º 664.515.409-78.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Pregão Eletrônico n° 043/2023 (Processo Licitatório nº 065/2023)** em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato originário, fica prorrogada a vigência do mesmo por 12 (doze) meses até **18 de julho de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total estimado a ser pago será de **R$29.250,00 (Vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 16 de julho de 2025.

Lenita Dadalt Fontana
Prefeita Municipal

Leocir Ciarnoski
33.758.563 LEOCIR CIARNOSKI

Testemunhas:

Nome: Pedro Osmar Pratto
CPF: 141.703.539-00

Nome: Murilo Ferreira Piovesan
CPF: 091.912.509-35

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora
Christian Andrei Conte
OAB/SC 67.366